

MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 805 de Dezesseis de setembro de 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Muqui aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.752.458,33 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Serão utilizadas as seguintes fontes de recursos para dar abertura ao crédito adicional de que trata o artigo anterior:

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.752.458,33 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Muqui - ES, 16 de setembro de 2020.

Carlos Renato Prúcoli

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUQUI PUBLICAÇÃO Publicado nos tarmos do art. 89 do LOM. Município de Muqui-ES, 16 10918



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

	SUPLEMEN	NTAÇÃO		
003 – Secretaria	Municipal de Administração e Finanças			
002 – Fundo de	Desenvolvimento Municipal – FDM	No.		
15 – Urba	nismo			
452 – Ser	viços Urbanos			
0200 – Inf	raestrutura Pública			
1545202003.022	- Construção, Pavim. E Abertura de Ruas, Avenida	as, Passarelas, Pontes, Bueiros, C	alçadas, Gal	erias e Muros
Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19400000	082	1.752.458,33
Total Geral de Suplementações				

Fonte de Recursos: 1940000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

	ANULA	<u>iÇÃO</u>	Water W	
003 – Secretari	a Municipal de Administração e Finanças			
001 – Secretari	a Municipal de Administração e Finanças			
04 – Adm	nistração			
122 – Adn	ninistração Geral	,		
0002 - Apo	oio Administrativo			
0412200023.002	– Construção, Adequação e Reforma de Prédios Pú	blicos		
Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1940000	053	800.000,00
Sub-Total				

	<u>A</u>	NULAÇÃO			
009 – Secretaria	a Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e	Lazer			
001 – Secretaria	a Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e	Lazer			
13 – Cultu	ra	,			
391 – Patr	imônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
0058 – Pat	rimônio Histórico, Artístico e Cultural			5	
1339100583.007	– Instalação, Modernização e Recuperação	de Prédios, Biblioteca e Espaços Artístic	os e Culturais		
Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Va	lor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1940000	452	95	2.458,33
	Sub-Tota	al		95	2.458,33
Total Geral de Anulação					2.458,33

Carlos Renato Prúcoli Prefeito Municipal